

# CIROTE

dezembro 2020



**NOVA EQUIPA SFJ  
COM DESAFIOS  
INÉDITOS**



## CITOTE

### 05 Estatuto 2020

Artigo de José Luis Ferreira, PEV

### 07 Contratar profissionais

Artigo de António Filipe, PCP

### 09 Justiça como bem público

Artigo de José Manuel Pureza, BE

### 11 Delegados sindicais

Novos desafios

## 21 NOVA EQUIPA SFJ

### 27 - 40 EQUIPAS REGIONAIS

### 41 Para sermos respeitados

temos de nos dar ao respeito  
por António Marçal  
e Alexandre Silva



# CITOTE



**António Marçal**  
Presidente do Sindicato dos Funcionários Judiciais

**Edição e Propriedade**

Sindicato dos Funcionários  
Judiciais, geral@sfj.pt

**Diretor**

António Marçal,  
amarcal@sfj.pt  
Presidente do SFJ

**Paginação**

Graça Polaco  
gracapolaco@gmail.com

**Imagens**

SFJ, Arquivo  
Capa: © Gustavo Mendes  
Todos os direitos reservados.

**Sindicato  
dos Funcionários Judiciais**

Av. António Augusto de Aguiar, 56 4º Esq.  
1050-017 Lisboa PT

**WWW.SFJ.PT**

# ESTATUTO EM 2020 URGE APROVAR

EM 20 ANOS HÁ MENOS 2.500 OJ



**A** justiça é um pilar absolutamente central da nossa democracia, é um elemento fundamental do nosso Estado de direito e, face à situação da justiça em Portugal, que continua a ser marcada pela morosidade e inundada pelas pendências processuais, o que se exige é que os governos assumam como função, que é, de resto, sua, trabalhar no sentido de construir um sistema de justiça mais célere, mais eficiente e, sobretudo, mais acessível aos cidadãos, porque, se a justiça não for acessível aos cidadãos, não há justiça para todos e, não havendo justiça para todos, não há, de todo, justiça. Por outro lado, uma justiça demorada também não é justiça e, portanto, também neste caso, não haverá justiça.

Mas quando falamos de justiça, temos de falar também das pessoas que lhe dão suporte e, no universo dessas pessoas, estão os Funcionários Judiciais, elementos centrais de uma área tão

sensível como é a justiça.

Sucede que apesar da importância que os Funcionários Judiciais representam, e ainda que “sem ovos não se façam omeletes”, assistimos, sobretudo, nos últimos anos, a uma substancial redução do universo destes profissionais.

Fazendo as contas, só nos últimos 20 anos, os tribunais perderam cerca de 2.500 profissionais de justiça, criando uma situação verdadeiramente dramática, com reflexos na “saúde da justiça”, sobretudo quando se pretende uma justiça mais célere. Mas para além do problema da falta de profissionais é preciso respeitar os Funcionários Judiciais, e sobre esta matéria, ganha particular enfoque a prometida Revisão do Estatuto.

Como é público, a Revisão do Estatuto dos Funcionários Judiciais foi aprovada em 1999, e, mais recentemente, a Lei do OE para 2020, veio estabelecer que o Estatuto, fosse negociado com as estruturas representativas dos trabalhadores, de forma a que o

processo pudesse estar concluído até ao final do mês de julho de 2020.

Também até essa data o Governo assumiu o compromisso de proceder à integração do suplemento de recuperação processual e a criação de um regime diferenciado de aposentação.

Sucede que estamos no fim de novembro e não se conhecem evoluções nestes processos. Aliás, já em junho deste ano, Os Verdes, questionaram a Sr<sup>a</sup>. Ministra da Justiça no plenário da AR exatamente sobre o andamento das negociações relativamente ao Estatuto e os motivos que levam o Governo a não avançar com a integração do suplemento de recuperação processual, que não exige qualquer negociação.

Em resposta, a Sr<sup>a</sup>. Ministra da Justiça afirmou que as duas estruturas sindicais se dividem em relação ao facto de a integração do suplemento de recuperação processual dever ser ou não tratado no quadro da negociação do estatuto.

Mais disse a Sr<sup>a</sup>. Ministra que o Sindicato mais representativo do sector, o que presumimos estar a referir-se ao Sindicato dos Funcionários Judiciais, seria da opinião que não deveria haver integração do suplemento de recuperação processual no vencimento, e que esta matéria não deveria ser tratada separadamente, ou seja, fora das negociações estatutárias.

No entanto, o SFJ viria a esclarecer que sempre defendeu a integração no vencimento do suplemento de recuperação processual, de imediato, reiterando que não carece de qualquer negociação estatutária.

Posteriormente voltamos ao assunto,

questionando o Primeiro Ministro novamente no plenário, mas não obtivemos resposta.

Face a este impasse do Governo, Os Verdes em articulação com o Sindicato dos Funcionários Judiciais, apresentaram duas propostas de alteração ao OE para 2021, uma sobre a compensação para a recuperação processual, e outra relativa à inclusão dos Oficiais de Justiça no regime da pré-reforma, mas o PS e o PPD/PSD votaram contra e as propostas foram rejeitadas.

Ainda assim, não desistiremos de utilizar todos os mecanismos regimentais ao nosso alcance para voltar a insistir na remoção destas injustiças que continuam a atingir os Funcionários Judiciais, que tanta importância revestem para garantir a administração da Justiça.



*O SFJ esclareceu a ministra que sempre defendeu a integração no vencimento do suplemento de recuperação processual, de imediato, reiterando que não carece de qualquer negociação estatutária.”*



# CONTRATAR FUNCIONÁRIOS

HÁ UMA  
DÍVIDA DO PAÍS  
A SER SALDADA  
POR NOVAS  
POLÍTICAS

É indispensável uma política de contratação de funcionários para os tribunais

O país tem uma dívida para com os funcionários judiciais e quem tinha a obrigação de a pagar, até agora, não o quis fazer. Trata-se de uma dívida que tem pelo menos quatro componentes:

1.<sup>a</sup> – Tal como os demais funcionários das carreiras especiais da Administração Pública, os funcionários judiciais viram as suas carreiras congeladas por mais de uma década. Goradas que foram as tentativas, designadamente do PCP na Assembleia da República, de recuperação do tempo de serviço não contado na recomposição das carreiras, essa recuperação ficou muito aquém. Também para os funcionários judiciais, longos anos de serviço foram apagados das suas vidas.

2.<sup>a</sup> – O suplemento de recuperação processual dos oficiais de justiça foi criado em 1999, visando a necessária revalorização destes profissionais dado que, para além da especificidade e complexidade das respetivas funções existia um injusto desfazamento dos vencimentos dos oficiais de justiça quando comparados com os valores auferidos por outras carreiras dependentes do Ministério da Justiça.

Quando criou o suplemento, o Governo assumiu o compromisso de o integrar no vencimento no prazo máximo de um ano. Passaram já 20 anos e diversos Governos, sem que esse compromisso tenha sido honrado.

Na passada Legislatura a Assembleia da República aprovou a Resolução n.º 212/2019 precisamente nesse sentido. Sucede que o Governo, ao dividir por 14 meses o valor global anual do suplemento que tem pago apenas em 11, acabaria por diminuir o valor do vencimento a auferir por cada trabalhador.

O que o PCP propôs no Orçamento do Estado para 2021 foi que o suplemento fosse integrado no vencimento mensal e pago em 14 meses sem que isso implicasse qualquer redução salarial, procedendo à inclusão dessa norma no decreto-lei n.º 498/72, de 9 de dezembro que regula esse suplemento.

3.<sup>a</sup> – O número de oficiais de justiça tem vindo a ser drasticamente reduzido nos últimos anos. Nas últimas duas décadas, os tribunais perderam cerca de 2500 funcionários, criando um défice de recursos humanos que a inovação tecnológica está longe de colmatar. Acresce que mais de 75% dos oficiais de

justiça têm mais de 50 anos de idade. Torna-se, pois, indispensável que seja adotada uma política de contratação de funcionários para os tribunais nos próximos anos que permita superar este défice.

Nesse sentido, o PCP propôs que já no ano de 2021 fosse aberto concurso para esse efeito, visando a criação de 2500 vagas de funcionários judiciais até 2024, através de um plano faseado semelhante ao que foi aprovado, também por proposta do PCP, para as forças e serviços de segurança.

4.º - O artigo 35.º da LOSJ dispõe que cada comarca, ou conjunto de comarcas, pode ser dotada de gabinetes de apoio destinados a prestar assessoria e consultadoria técnica aos presidentes dos tribunais e aos magistrados judiciais e do Ministério Público, na dependência orgânica do CSM e da PGR, respetivamente, nos termos a definir por decreto-lei. O PCP considera que o recrutamento desses assessores não deve ser feito por escolha da confiança pessoal de juizes ou

procuradores, mas antes, deve ser integrado na carreira dos oficiais de justiça e provido por concurso. E nesse sentido, propôs a criação de 280 vagas para 2021. O PCP conseguiu, no Orçamento do Estado para 2021, obter ganhos de causa significativos para trabalhadores que se encontram em situação de grande dificuldade. Tal não foi possível, porém, quanto aos funcionários judiciais, devido à recusa das propostas do PCP pelos votos contra do PS e as abstenções do PSD, do CDS e da IL.

Mas para o PCP esta luta continuará. Por estes objetivos e também pela aprovação de um Estatuto condigno para os funcionários judiciais, que se arrasta há longos anos, e que consagre um regime de acesso à aposentação que compense estes trabalhadores da excepcional disponibilidade que o exercício das funções lhes tem imposto.

**António Filipe**  
**(VP do GP do PCP)**



*O PCP conseguiu, no Orçamento do Estado 2021, obter ganhos de causa para trabalhadores em situação de grande dificuldade.”*



# FAZER DA JUSTIÇA UM BEM PÚBLICO

HÁ UM PACTO DE REGIME PARA A JUSTIÇA NO BLOCO CENTRAL



**A** Justiça tem constituído um domínio reservado do bloco central. Esse pacto de regime implícito tem uma consequência fundamental no modo como a Justiça tem sido concebida no nosso país: de todos os bens públicos, a Justiça é seguramente aquele cuja garantia tem sido menos articulada com a existência de um serviço público de alcance efetivamente universal. Décadas de bloco central na Justiça tornaram-na num bem caro e de difícil acesso a quem dele mais precisa para a defesa dos seus direitos. Em vez de assumir a universalidade do acesso como o desafio principal – dotando o sistema dos meios humanos, materiais e financeiros necessários para o efeito – o bloco central tem posto em prática um crónico subfinanciamento da Justiça, levando à degradação de infraestruturas, ao desrespeito pela dignidade dos profissionais, a uma inaceitável seletividade material da Justiça e a uma desqualificação gravíssima das

condições de funcionamento do sistema penitenciário.

A uma reforma de fundo orientada pelo primado político do serviço público de Justiça, o bloco central contrapõe uma orientação tecnocrática de simples desburocratização. Claro que a desburocratização e a modernização do parque tecnológico da Justiça são bem vindas, porque extremamente necessárias. Mas a tecnologia não substitui a necessidade de apetrechamento dos tribunais com os funcionários judiciais que dão suporte e saber à tramitação processual e a todo o funcionamento do sistema. E, mais que tudo, do que o sistema de Justiça precisa é de muito mais que tecnologia e de simplex. E é esse ‘muito mais’ que teima em não ser assumido.

De que se faz então a concretização desse muito mais? Creio que, no essencial de quatro medidas.

A primeira é a revisão do regime do acesso ao Direito e aos tribunais. É aqui que mais diretamente se materializa o princípio



*Importa impor o princípio da proximidade dos serviços de justiça, através de uma distribuição territorial de tribunais, julgados de paz, estabelecimentos prisionais e serviços de registo e notariado.”*

do serviço público. Para isso, é urgente rever o regime do apoio judiciário para garantir que ele não funcione apenas para indigentes, mas constitua também um apoio efetivo à grande maioria das pessoas de baixos rendimentos impedida de facto de aceder à defesa judicial dos direitos. E é necessário garantir que os advogados que trabalham no acesso ao Direito sejam remunerados com dignidade e atempadamente, o que implica rever profundamente a tabela de honorários respetiva.

O segundo vetor de intervenção é o do respeito pelos profissionais da Justiça. Isso significa combater a precariedade na advocacia e garantir a sua proteção social, algo que a CPAS atualmente não assegura. Isso significa também responder à situação de défice crónico de funcionários

judiciais e dotá-los de um estatuto que motive a sua entrega ao serviço público.

O terceiro princípio de orientação estratégica que importa impor é o da proximidade dos serviços de justiça, através de uma distribuição territorial de tribunais, julgados de paz, estabelecimentos prisionais e serviços de registo e notariado norteada por um imperativo de presença efetiva junto das comunidades locais. Aos mapas judiciais desenhados ao sabor da cultura da Troika, importa contrapor um mapa judiciário orientado pelo princípio da coesão territorial que garanta uma Justiça efetiva e igualmente acessível a todo o país.

Em quarto lugar, é imperativo reorientar o sistema de execução de penas para o primado dos direitos humanos e da ressocialização, quer dotando o parque

penitenciário de condições de dignidade quer mobilizando os recursos necessários para que a reinserção social intra e pós-prisional seja, como tem de ser, o foco de todo o sistema.

Estes quatro eixos são expressões da ambição de fazer da Justiça um bem realmente público, tanto como a educação ou a saúde porque assim tem de ser para que os direitos de todos sejam devidamente protegidos. Na conceção do sistema de Justiça há escolhas tão fortes como as que são feitas para as demais áreas da vida do país: mais ou menos democracia, mais ou menos igualdade, mais ou menos universalidade.

**José Manuel Pureza, Professor universitário e deputado pelo Bloco de Esquerda à Assembleia da República**

# NOVOS DESAFIOS DO DELEGADO SINDICAL

NÃO DESISTIR DE NENHUMA LUTA JUSTA

O sindicalismo faz-se com base em custos pessoais. A maior parte do tempo dispendido é tempo de lazer dos trabalhadores”.

# A

A vida sindical perdeu a turbulência agitada dos anos entre 1974 e a década de oitenta. Os tempos das intermináveis, mas nunca estérteis, discussões, os tempos das grandes assembleias deram lugar a uma atividade sindical onde a dificuldade de mobilização é sensível, onde a apetência por ser delegado e dirigente sindical é muito reduzida e onde a sindicalização exige maior esforço e insistência por parte dos dirigentes, sendo justo porém sublinhar que o SFJ tem resistido, mantendo um elevado número de sócios e continuando a ser o maior sindicato dos funcionários judiciais de Portugal.

Hoje confrontamo-nos com um sindicalismo mais difícil, em que o estudo e o domínio rigoroso das matérias em discussão e negociação se torna cada vez mais condição de sucesso nas lutas, um sindicalismo que não desiste de nenhuma luta que seja justa apesar de a mobilização dos funcionários judiciais se tem vindo a tornar mais difícil.

Apesar da consagração constitucional do princípio da liberdade



sindical, e do apoio legal relativamente à problemática do trabalho, existe uma enorme dificuldade em acompanhar os diversos desafios, diria quase diários da organização do trabalho, reforçada por episódios que vivenciamos estes últimos meses, que coloca o enfoque no papel dos DELEGADOS SINDICAIS que mais não são de que um dirigente de base do movimento sindical que estabelece a ligação profunda entre o Sindicato e os trabalhadores.

Embora seja inegável que o papel dos representantes sindicais, a nível laboral tenha crescido, evidenciando-se os custos que as

administrações estão sujeitas para que se dê a efectivação de cada direito a cada meio de defesa, não nos podemos de forma alguma esquecer que o sindicalismo se desenvolve com base em custos pessoais, uma vez que a maior parte do tempo dispendido é tempo de lazer dos trabalhadores.

A actividade sindical consubstanciada na figura do Delegado Sindical é vivida “por amor à camisola” e não apenas com a intenção de obter benefícios junto do empregador.

Mais importante se torna, nos dias que atravessamos, colocar o enfoque no seu papel, atentas as dificuldades de diálogo que sentimos junto das administrações e com a cobertura legislativa que, apesar de densa e massiva, constata-se que é

“efémera” e incongruente.

O seu papel terá de crescer, tanto junto dos associados como junto das administrações, traçando linhas de diálogo entre ambos mas demarcando e exigindo o cumprimento estrito das regras laborais, não permitindo interpretações “à la carte” e denunciando eventuais retaliações.

Em março de 2020 verificou-se uma revolução quando cerca de 1 milhão de portugueses passou a laborar à distância, particularmente em teletrabalho, como forma de reduzir o contacto social e, assim, evitar uma maior propagação do vírus COVID-19. Esta experiência efetiva e em número significativo evidenciam a necessidade de repensar as respostas jurídicas atuais, ou a falta de algumas delas, a propósito de múltiplos aspetos

do regime do teletrabalho, tais como a duração e organização do tempo de trabalho, a mobilidade funcional e geográfica, a formação profissional, os direitos coletivos, as condições de saúde e segurança no trabalho, a proteção em caso de acidente de trabalho e doenças profissionais, temáticas que terão de ser necessariamente discutidas e onde a intervenção das associações sindicais e os delegados sindicais é decisiva.

Importante será participar e estarmos conscientes que quanto melhor for o sistema de aplicação do direito à liberdade sindical, melhores serão as condições de trabalho dos trabalhadores, melhores carreiras e melhores salários...

**Alexandra Lopes**



*A actividade sindical  
consubstanciada na figura  
do Delegado Sindical é vivida  
“por amor à camisola”  
e não apenas com a intenção de obter  
benefícios junto do empregador.”*

# COMBATER A EMERGÊNCIA SOCIAL

VENCER A PANDEMIA COM SOLIDARIEDADE

Vamos sair mais fortes com maior exigência de respeito pela valorização dos trabalhadores, bem como direito à negociação colectiva”.

**O**s tempos e os ventos andam de caras voltadas. Os tempos não são bons e os ventos da pandemia tornaram-se irascíveis. E isto, quer queiramos, quer não, afecta todos social e laboralmente.

O Coronavírus além de ser uma ameaça à saúde pública, é um teste permanente à resistência das nossas vidas e, por isso, um

desafio aos representantes dos trabalhadores, num quadro de medo social, de precariedade e de escassez de recursos, obrigando a que se encontrem diferentes caminhos para combater uma melhor repartição do rendimento, no sentido de nos ajudar a sair mais fortes desta emergência social e com maior exigência de respeito pela valorização dos trabalhadores, bem como pelo seu direito à negociação colectiva.





*Este grupo de trabalho  
está aqui para ouvir  
e ajudar os colegas  
nas diferentes áreas,  
também não esquecendo  
a implementação  
do FISGA.”*

Visto isto, foi com enorme honra que aceitei o desafio que me foi lançado.

A direcção empossada e da qual eu tenho o privilégio de fazer parte, irá unir as fragilidades e converter-se numa força renovada para lutar pela dignidade que a nossa classe merece.

Temos de ter presente a justiça social, lutando por melhores condições através da proximidade junto da nossa classe, percebendo como poderemos ajudar.

Isso incluirá a incrementação de parceiros na área da saúde, do ensino e do apoio domiciliário, não esquecendo as residências seniores e os campos de férias, para que possamos proporcionar melhores dias às nossas crianças, aos adolescentes e aos que já chegaram ao momento de terem o seu respeitável e merecido descanso.

Este grupo de trabalho está aqui para ouvir e ajudar os colegas nas diferentes

áreas, também não esquecendo a implementação do FISGA, que vai poder proporcionar uma poupança que, com pouco, poderá ser muito no dia de amanhã.

Eu estarei cá, fazendo jus ao compromisso que assumi e pelo qual irei batalhar Afincadamente.

Contem comigo...!

**Gabriela Mota**

**Secretária Nacional do SFJ**

# RECONHECIMENTO! BASTA DE DESRESPEITO

Com diligências até de madrugada, os OJ não recebem compensação, nem sequer um subsídio para o jantar

A TUTELA RECONHECE OS OJ MAS NÃO AGE

**O**s oficiais de justiça têm vindo a desempenhar, ao longo dos tempos, um papel crucial no funcionamento dos tribunais.

E poderíamos ser só nós a dizê-lo em causa própria. Mas não somos.

A própria Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, reconheceu por diversas vezes, publicamente, a importância superlativa dos Oficiais de Justiça nos tribunais portugueses.

Também vários magistrados judiciais e do Ministério Público, com funções de relevo e com muita experiência, o têm reconhecido e dito.

Aliás, tal foi também reconhecido, unanimemente, pelos nossos pares do sistema judiciário, aquando do chamado “Pacto da Justiça”.

Somos das poucas classes profissionais, senão mesmo a única, cujo respetivo desempenho de funções impõe a necessidade de trabalhar muito para além do horário normal (9.00h às 17.00h) sem qualquer compensação. Mesmo naqueles processos que são mediatizados, com diligências até de madrugada, os Oficiais de Justiça não recebem nenhuma compensação, nem sequer um subsídio para o jantar!

Ou seja, trabalham várias horas de forma totalmente gratuita! O



que configura, até, trabalho escravo...

Apesar de toda a desconsideração, temos mantido uma postura de responsabilidade no respeito pelo serviço público de justiça e na defesa dos direitos dos cidadãos.

O que exigimos é o devido reconhecimento da importância da nossa carreira pelos responsáveis governamentais.

Todavia, para além de promessas sistematicamente adiadas e não cumpridas, nada se alterou!



*O atual Primeiro-Ministro foi um dos vários governantes que, enquanto Ministro da Justiça, prometeu a mais do que justa integração do nosso suplemento remuneratório no vencimento. ”*

A perceção que grassa por todos os Oficiais de Justiça é a de que o Estado (leia-se sucessivos Governos) lhes atribui cada vez menos importância, os desconsidera e desrespeita.

Quando deveria ser o contrário.

O atual Primeiro-Ministro foi um dos vários governantes que, enquanto Ministro da Justiça, prometeu a mais do que justa integração do nosso suplemento remun-

neratório no vencimento.

E teve o despudor de afirmar publicamente que “palavra dada é palavra honrada”.

De que está à espera para, finalmente, honrar a sua palavra?

Porque é que continua a tratar uns como filhos e outros como bastardos?

O que fica demonstrado é que temos um Governo fraco com os fortes, e forte com

os fracos... Só que nós não somos fracos.

Os Oficiais de Justiça são resilientes!

E não. Não nos irão vergar!

O SFJ não trabalha para o show-off.

Trabalha para a obtenção de resultados concretos para todos os colegas.

Com dedicação, esforço e seriedade, JUNTOS VAMOS CONSEGUIR!

**António Albuquerque**

**Secretário Nacional do SFJ**



# CANSADOS DAS DESCULPAS

AS METAS DITAM

MUITO TRABALHO COLETIVO

**D**urante o período de campanha, houve a oportunidade de conhecer, ainda melhor, as necessidades, anseios e expectativas, da nossa classe, na garantia, a todos os colegas, do propósito de exercer esta missão com extrema lisura e integral dedicação às causas de interesse dos oficiais de justiça.

Assim, é com grande orgulho, e desafio pessoal, que integro esta direcção eleita no dia 24 de setembro. Um agradecimento a todos que confiaram neste projecto, na certeza que, mesmo sabendo que o momento actual não é, nem irá ser fácil no futuro, tudo faremos e defenderemos em prol da nossa carreira!!

Findo o processo eleitoral, o tempo é de reflexão, a respeito de questões pertinentes e transversais a todos nós.

Há metas árduas a cumprir, que demandam muito preparo e determinação, mas também muito trabalho coletivo. A cada um de nós cabe um papel preponderante na tarefa de elevar a credibilidade do nosso Sindicato, enquanto entidade representativa, junto dos associados.

É, agora, o momento, de trazer o associado para perto, e fazer com que, este, seja, de facto, parte activa, com voz, neste Sindicato. Assim, unidos, nos fortaleceremos, gerando um ambiente de interacção e diálogo permanentes.

Proibidas as progressões na carreira, mantendo-me como escritvã auxiliar desde o ano 2000, não poderia estar mais descontente por tudo o que me foi vedado durante estes 20 anos de trabalho.

Com diligências até de madrugada, os OJ não recebem compensação, nem sequer um subsídio para o jantar

Não foi esta, de todo, a carreira que escolhi há vinte anos. Estamos cansados de aguardar o cumprimento de tanta promessa, como:

Integração do suplemento de recuperação processual, previsto no Decreto-Lei n.º 485/99, de 10 de Novembro

Atribuição de um regime de aposentação diferenciado

Negociação de um estatuto sócio-profissional adequado que consagre e dignifique, de novo, a nossa carreira: com conteúdo funcional de complexidade de grau 3; o vínculo; o regime especial de aposentação; o acesso; a definição do regime de substituição e dos instrumentos de mobilidade e a especificidade de um estatuto remuneratório.

E acima de tudo, estamos cansados de tanta desculpa!!  
É preciso agir porque o tempo decorrido já é demasiado!!

Assim, os desafios que se avizinham a nível profissional são imensos e vão exigir de nós, de TODOS NÓS, uma posição firme e ativa na defesa dos interesses profissionais dos oficiais de justiça.

Esse é o compromisso que vos transmito, aqui e agora!

Seremos intransigentes na defesa dos nossos interesses socio-profissionais!!

Contem connosco, assim como nós contamos convosco nesta nossa luta!!

ESTAMOS JUNTOS!!

**Lilibeth Ferreira,**  
**Secretária Nacional**

# FORMAÇÃO MAIS EXIGENTE

TODOS VÃO PARTICIPAR

NO INQUÉRITO DO SFJ

SOBRE AS NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

Foi-me entregue, na qualidade de Secretária Nacional, a responsabilidade pelo Departamento de Formação deste nosso Sindicato dos Funcionários Judiciais, o qual aceitei com muita honra e sentido de dever, pois estarei sempre disponível para lutar pelos interesses da nossa classe.

O foco deste Departamento de Formação do SFJ é o novo paradigma centrado na noção da aprendizagem ao longo da vida, que para os Funcionários Judiciais se tornou, desde há muito, essencial para o bom desempenho da sua função, cada vez mais complexa e com cada vez mais exigências a nível da produtividade. Há uma exigência de actualização permanente, muitas actualizações passam despercebidas enquanto trabalhamos, as alterações legislativas são constantes.

É assim óbvio que existe uma necessidade, cada vez maior, de aquisição de competências para o exercício, nomeadamente, da profissão de Oficial de Justiça. Na senda do que vem sendo feito desde há cerca de dez anos, por este Departamento de Formação, que tem tido um papel muito relevante na formação dos Funcionários Judiciais, pretende-se, neste mandato de quatro anos, dar continuidade ao bom trabalho desempenhado pelos actuais Formadores, trabalhando na modernização das plataformas informáticas e uma maior pro-actividade, acrescentando

Categorias e que estão em falta por parte da Tutela, a qual, entendendo-se, não se pretende substituir, mas apenas complementar.

Também gostaríamos que fosse da responsabilidade desde Departamento a formação dos Senhores Delegados Sindicais, na medida em que são a face visível do Sindicato no local de trabalho e têm de interiorizar a importância de tal função na representação deste. Desde logo, manterem-se informados através de um canal aberto com os Dirigentes Sindicais para assim poderem responder às questões dos Colegas associados no seu local de trabalho, evitando-se assim informações incompletas ou mesmo contrárias àquilo que o SFJ defende.

Queremos aumentar o corpo de formadores, trazendo mais Colegas formadores sócios do SFJ, que se encontrem capacitados para o efeito, tanto os que estão no activo, como os aposentados que ainda têm muito para dar à nossa classe, se assim o entenderem.

Serão feitos inquéritos a todos os Colegas sócios do SFJ a fim de se aferir das necessidades mais prementes em termos de formação. Enquanto durar a pandemia, dar-se-á preferência a acções de formação à distância, sendo que logo que for possível, voltarão também as acções presenciais que serão ministradas por todo o país de acordo com as necessidades.

Continuamos com a elaboração de diversos textos de apoio que se têm revelado fulcrais no exercício da nossa profissão e manteremos o apoio na publicação de livros técnico-jurídicos.

Estamos sempre disponíveis para ajudar a resolver as mais diversas questões/dúvidas colocadas pelos Colegas sócios do SFJ.

Continuaremos sempre cá para si, Estimado(a) Colega sócio do SFJ, para ajudar a sentir-se mais realizado(a) na sua função, uma vez que a formação permite-nos sentir a segurança de saber que estamos a fazer bem. JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

Saudações sindicais

**Estela Ribeiro**

**Secretária Nacional**



2020/3/3

matérias relevantes para o desempenho da função em todas as

# NOVO CICLO NO SFJ O MESMO PROPÓSITO

**DESISTIR, NÃO É OPÇÃO!**

**N**este espaço que tanto se privilegia, começa-se por endereçar as maiores felicidades ao Presidente cessante, Fernando Jorge, com indubitável reconhecimento do seu preponderante carisma e indubitável empenho na representação do Sindicato dos Funcionários Judiciais. Alguém incontornável na história da nossa Classe e que, com tantas discordâncias mas sempre respeitadas, concede-se, honrosamente, a elevada vénia! Será sempre lembrado e a poucos assiste tal registo.

Sucedede-se, por via de sufrágio, o Presidente António Marçal, digamos que, com inteira justiça, o “estratega da classe”!

Faço parte da equipa. Também e sempre que necessário, com “discordâncias respeitadas”, acompanho convictamente, e ao longo de vários anos, o projecto para a Classe. Inclusive, com apoio incondicional relativamente à preponderância representativa internacional. Coincidimos na ambição legítima e exigente para o futuro da Classe dos Oficiais de Justiça. Acredite-se que a tarefa dos representantes sindicais não tem sido fácil. Têm sido muitos “murros na barriga”. A proposta do “PEV” na recente discussão na especialidade do orçamento de estado de 2021, onde tudo parecia encaminhado, onde no fim, naquela fase da votação, os compromissos não foram honrados. Bolas, tudo foi feito e parecia seguro! Mas infelizmente e no final de contas, a injustificada “real politik” até nos pequenos pormenores se verifica.

Desistir, não é opção! Vamos a ver o que se nos apresentam em sede de negociação estatutária e, como em qualquer “pacto negocial”, esperemos sair a ganhar.

Algo que me deixa tranquilo é saber, no verdadeiramente essencial, o que queremos estrategicamente para os Funcionários Judiciais, com argumentos construtivos visando, acima de tudo,

a dignificação da carreira, e por conseguinte, a realização de um melhor funcionamento da Justiça Apesar do infundado “ruído” acerca da consagração e materialização do grau de complexidade 3, tal alicerce é determinante para o futuro da nossa Classe, embora compreenda alguma reserva por parte dos Colegas mais desejosos de uma merecida aposentação, os quais se sentem plausivelmente revoltados por terem sido enganados pela Administração, a qual convencionou contratualmente uma fórmula para o efeito e que agora se veem completamente defraudados nas suas expectativas.

Defendo que em sede de negociação estatutária, consigamos nomeadamente obter a equivalência do grau de complexidade 3 pela especificidade das nossas actuais e futuras funções/competências, um plausível regime especial de aposentação, a famigerada integração do suplemento no vencimento por 14 meses e a manutenção de um regime avaliativo de desempenho profissional sustentado nas atribuições do nosso Órgão competente – Conselho dos Oficiais de Justiça.

Não obstante, se não conseguirmos, por ora, uma revisão geral da tabela remuneratória, considero que a opção deva passar, nesta fase, pela reivindicação da valorização remuneratória da categoria base - Escrivães Auxiliares ou com eventual agregação, Adjuntos -, com premente justiça e alcance estratégico. Atribua-se-lhe a remuneração equivalente à de Técnico Superior e, depois, trataremos das restantes categorias.

Incontornavelmente, para que possamos credivelmente defender uma maior dignificação da profissão, teremos de demonstrar efectiva receptividade também a novas competências, mais complexas e, quiçá, aproveitar “as novas realidades laborais” a que temos vindo a ser sujeitos, por via da pandemia, as quais, com alguma argúcia, poderão permitir um exercício de funções à distância, permitindo atenuar as situações de tremenda



*Outro aspecto essencial que se defende para o novo Estatuto deverá ser o cuidado extremo com o texto da Lei, ou seja, cada preceito legal não deverá permitir interpretações diversas que em nada dignifiquem a Classe, originando divisões desejavelmente evitáveis, mas proporcionando à Tutela, bem como a alguns Órgãos de Gestão uma arbitrariedade gestonária comparável a um ‘Estado autocrático’.”*

dificuldade pessoal e familiar que muitos Oficiais de Justiça atravessam.

Preconizo, desde sempre, que o modelo organizacional a implementar na Classe dos Oficiais de Justiça não deva ter uma génese comparável a uma qualquer realidade militar, onde o factor da antiguidade é predominante para ascensão categorial. Concordo que em caso de igualdade, o tempo de serviço deva prevalecer mas constituir cegamente a variável determinante é continuar a apostar num paradigma de desmotivação e desaproveitamento de recursos humanos de qualidade. Porque razão o acesso a formadores cinge-se às categorias a partir de Escrivão de Direito? Porque não poderá ser um Auxiliar ou Adjunto, com mais de uma dezena de anos de exercício efetivo de funções, com sólidos conhecimentos, com especialização em áreas específicas, com perfil para o cargo, a poder ser recrutado. Será assim tão indecoroso um Secretário de Justiça receber formação de um Escrivão Auxiliar, só por este ser mais novo e encontrar-se numa “categoria inferior”, embora seja detentor de conhecimentos mais profícuos e que possa e deva ministrar?

É um pouco como a história dos treinadores de futebol. Há uns valentes anos atrás, para se ser considerado um bom treinador tinha de ser “experiente”, “conservador”, “antigo”, até que chegaram os “novos” e revolucionaram a realidade, e passaram a integrar, até com maior prevalência, o lote dos melhores! Elucidativo!

Outro aspecto essencial que se defende para o novo Estatuto deverá ser o cuidado extremo com o texto da Lei, ou seja, cada preceito legal não deverá permitir interpretações diversas que em nada dignifiquem a Classe, originando divisões desejavelmente evitáveis, mas proporcionando à Tutela, bem como a alguns Órgãos de Gestão uma arbitrariedade gestonária comparável a um “Estado autocrático”.

Não me refiro somente aos exemplos de promoção para Secretário de Justiça e à designação dos Senhores Administradores. Falo de “movimentos” onde perpassa que alguns são filhos e outros enteados, as colocações e transições dentro das próprias Comarcas e, entre outros, imagine-se, a concessão

do direito previsto no artigo 59º nº6 do EFJ. Tenho tomado conhecimento de tanto “abuso de poder” na autorização deste direito, que a perplexidade é o menor dos sentimentos.

Então, colegas de profissão, não se recordam do que subjaz, em concreto, ao aditamento de tal alínea no referido preceito. Não foi para compensar uma alteração ao período de férias judiciais e atenta a especificidade e disponibilidade estatutária dos Oficiais de Justiça. Será razoável que se tenha tornado, na visão de alguns, num instrumento de “retaliação”? Temos pena, mas são estas tomadas de decisão que descredibilizam os Oficiais de Justiça aos olhos de quem nos rodeia superiormente e geram a desunião entre nós.

Temos sido bastante desconsiderados, mas também temos a nossa quota parte de responsabilidade. Contudo, não capitulemos e lutemos também com um sentimento de corporativismo, legítimo e congregador da vontade em elevarmos a Classe a patamares bem superiores.

**Rui Octacílio**

# SFJ 2020



## ÓRGÃOS SOCIAIS SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

NOVA

ORGÂNICA SINDICAL

A partir das eleições, o SFJ tem novo organigrama para responder às exigências do mapa judiciário e da proximidade com os funcionários judiciais em todas as comarcas e secretarias. O Secretariado Nacional é composto pelo presidente, secretário-geral e os secretários nacionais..

# ORGÃOS SOCIAIS

## MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL DO CONGRESSO E DO CONSELHO NACIONAL

Presidente: **Vítor Bernardino do Carmo Norte**

Vice-Presidente: **João Paulo da Cruz Almeida**

Secretário: **José Maria do Nascimento Barreiro**

Vogal: **Manuel Batista Veiga**

Vogal: **Ana Paula Cerdeira de Jesus Leite Pereira**



# CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Presidente: **Fernando Jorge Amoreira Fernandes**

Relator: **Vítor Manuel Marques Dias**

Secretário: **Maria Do Carmo Ramos**



# ORGÃOS SOCIAIS

Presidente: António Manuel Antunes Marçal

Secretário-Geral: José Alexandre Marinho da Silva

Secretários Nacionais:

Sandra Gabriela Teixeira Pinto da Mota

Lilibeth Lopes Ferreira

Jorge Manuel Serra Duarte

Estela Maria Brito Ribeiro

António José Albuquerque Freitas





## PRESIDENTE DO SFJ



## SECRETÁRIO-GERAL DO SFJ



# AÇORES O FUTURO É NOSSO

UM SINDICATO FORTE

QUER-SE PRÓXIMO DOS SEUS ASSOCIADOS

**Secretariado Executivo Regional dos Açores**

Secretária Regional: **Maria Justina Fernandes Neto**

Vogal: **Tânia Alexandra Pereira Cordeiro**

Vogal: **Hélder Nuno Freitas Vieira**

Vogal: **Maria Inês Pacheco Silva Neto Vieira**

Vogal: **Guilherme Alberto Serpa Ribeiro**



**C**omo é do conhecimento de todos, recentemente realizaram-se eleições para todos os órgãos do nosso sindicato. Foram a votos 3 listas, uma para todos os órgãos sociais (lista A), outra apenas para os órgãos nacionais (Lista B) e outra para o conselho nacional (lista C). A Lista A (de que o secretariado Executivo Regional dos Açores fazia parte) venceu as eleições. Assumimos esse compromisso com entusiasmo, determinação e sentido de responsabilidade.

Apesar disso, o sindicato continua e continuará a ser de todos e, por isso, quero agradecer a todos os nossos associados que, de algum modo, contribuíram para esta vitória, uma vitória de todos. Agradeço ainda a todos os elementos cessantes, em especial aos elementos da Coordenação dos Açores e aqueles que, não fazendo parte da mesma, colaboraram para o sucesso das lutas sindicais. Por último, mas não menos importante, quero agradecer ao anterior Presidente todo o seu contributo para que o SFJ seja o que é hoje. O passado fará sempre parte de nós. Congratulo também todos os que fizeram parte das restantes listas. Contamos com eles para se manterem ativos na luta pelos interesses de todos, pois só assim seremos e teremos uma classe mais forte e unida, uma vez que uma classe unida tem muita mais força e acredito que é isso que todos ansiamos.

Os tribunais, nos últimos 20 anos, sofreram grandes mudanças e à maioria dos oficiais de justiça com mais de 20 anos de serviço pergunto: Quem não se lembra de coser os processos à mão? Quem não se lembra de ter uma “chocas” para fazer ofícios, notificações e citações? Quem não se lembra de apenas existir um computador

na secção e de na sala de audiências não haver nenhum? Quem não se lembra dos interrogatórios serem reduzidos a escrito? E ter de gravar as diligências em K7?

Todos evoluímos, mas não nos podemos esquecer do nosso passado para trilhar um caminho claro e determinado, visto que nós seremos amanhã o que decidimos fazer hoje. O hoje constrói o nosso futuro, assim sendo, o futuro está nas nossas mãos.

Daí a importância de todos os associados para o SFJ.

Um sindicato com força quer-se próximo dos seus associados, conhecer seus anseios, dificuldades e ambições, pois só assim poderá exigir à tutela tratamento diferenciado. Tratar igual aquilo que é igual e diferente aquilo que é diferente. As comarcas não têm todas os mesmos problemas (muito menos os núcleos) e são os pequenos problemas, do dia a dia, que a maioria quer ver resolvida. Eis mais um motivo para a união de todos.

Devido à atual conjuntura sócio-económica, os próximos tempos a nível sindical não serão fáceis, sendo necessário continuar a nossa luta pelos interesses da nossa classe, nomeadamente a integração dos 10%, aposentação e revisão do estatuto (prevista no OE deste ano).

Apesar de o senhor Primeiro Ministro se ter esquecido daquilo que nos prometeu (enquanto Ministro da Justiça), isso não nos impedirá de continuar a lutar por uma classe mais forte, unida e esclarecida e, como diz o ditado, “água mole em pedra dura, tanto bate até que fura”. O Futuro é nosso!

**Justina Neto**

**Secretária Executiva Regional dos Açores**

# COIMBRA

## VALORIZAR OS OJ

OFICIAL DE JUSTIÇA

É UMA PROFISSÃO IMPRESCINDÍVEL. NÃO DESISTAMOS

**Secretariado Executivo Regional de Coimbra**

Secretária Regional: **Helena Maria Vilão de Oliveira**

Vogal: **Alexandra Isabel Pinheiro Rodrigues Lopes**

Vogal: **Balsamina Paula Almeida Batista Marques**

Coordenador da comarca de Aveiro:  
**Rui Octacílio Lima Chaves Cândido**

Coordenador da comarca de Castelo Branco:  
**Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Farinha**

Coordenador da comarca de Coimbra:  
**Rui Carlos Pratas Dias**

Coordenador da comarca de Leiria:  
**Sérgio José Rodrigues da Silva**

Coordenador da comarca da Guarda:  
**Carlos Alberto Saraiva do Coito**

Coordenador da comarca de Viseu:  
**Luis Afonso Ferreira Barros**



**C**omo Secretária Executiva Regional de Coimbra quero dizer-vos que é com muita honra que integro este grandioso projecto Fazer mais, Fazer melhor!

Desde já o meu muito obrigada a todos os colegas que o integram aos quais assiste uma inquestionável qualidade e competência.

Após as eleições e tomadas de posse chegou a hora de arregaçar as mangas e lutar:

O sindicalismo e neste caso o sindicalismo judiciário são o pilar de uma sólida democracia, façamos com que a carreira de Oficial de Justiça seja reconhecida como uma das carreiras fundamentais para o garante do sistema de justiça nos Tribunais e Serviços do Ministério Público e cujo contributo é inegável como garante do estado de Direito democrático e de uma sociedade justa e equilibrada, essencial num estado de direito.

Vamos valorizar e reforçar a importância dos delegados sindicais! É essencial reconhecer na estrutura organizacional que a força do sindicato será sempre a força da nossa união, porque o sindicato SOMOS TODOS NÓS – estamos abertos a ouvir todas as reivindicações e sugestões.

A solidariedade entre oficiais de justiça terá o seu valor máximo no SFJ!

Reforçar a Assistência médica do SFJ AMSFJ

Fomentar a celebração de protocolos com Universidades, Institutos de seguros e outras entidades que permitam aos

associados usufruir de serviços ao mais baixo custo.

Queremos e lutaremos por uma carreira de futuro, de excelência e digna, já! Os oficiais de justiça, em virtude das suas competências, obrigações e deveres bem como pela natureza e especificidade das suas funções, fazem parte do grupo restrito de profissionais da Administração Pública com uma carreira de regime especial. A Nossa classe profissional é sem dúvida alguma um dos pilares basilares da execução das decisões emanadas pelos Tribunais em Portugal

Oficial de Justiça é uma profissão imprescindível, não desistamos dela:

Queremos uma carreira pluricategorial, com categorias através de concurso e com cargos em comissão de serviço e defendemos a titularidade dos lugares de chefia/liderança

Queremos um estatuto que assente em dois princípios basilares: Revalorização da Carreira ;

Formação, qualificação e certificação de competências dos Oficiais de Justiça.

Estou consciente de que os tempos têm sido difíceis e os que estão para chegar não serão melhores, mas decisões preponderantes e inadiáveis se colocarão num futuro próximo, daí que o apelo é pelo reforço das bases do SFJ, e a um espírito de união, porque unidos somos mais fortes. Saudações Sindicais

**Helena Oliveira**

**Secretária Executiva Regional de Coimbra**

# ÉVORA

## ROMPER COM DOGMAS

O SFJ FAZ O QUE MAIS NINGUÉM

ESTÁ À ALTURA DE FAZER

**Secretariado Executivo Regional de Évora**

Secretário Regional: **Aniceto de Jesus Massa Fernandes**

Vogal: **Ana Paula da Silva Mateus**

Vogal: **Flávio Jesus Serra Candeias**

Coordenador da comarca de Beja: **Armando Torrão**

Coordenadora da comarca de Évora:  
**Sónia Maria Perdigão Pereira Bravo**

Coordenadora da comarca de Faro:  
**Ana Teresa Silvestre dos Santos Costa**

Coordenador da comarca de Portalegre:  
**João José Ribeiro Marques**

Coordenadora da comarca de Santarém:  
**Liliana Isabel Matos Dias**

Coordenador da comarca de Setúbal:  
**José António Poejo Cristo**



**A** actual direcção iniciou funções expressando a sua determinação em fazer mais e fazer melhor, que foi aliás, o mote da campanha que deu azo à sua eleição.

Decorridos que estão dois meses desde a sua tomada de posse, será ainda parco o tempo para analisar o desiderato a que nos propomos mas, há desde já algumas certezas que podemos apontar como sinónimo de que iremos levar a cabo tal propósito. Desde já, a incansável demanda de contactos com todos os intervenientes partidários e operadores judiciários no sentido de se concretizar a almejada e prometida integração dos famigerados 10 %, a possibilidade de ver reconhecida a faculdade da classe puder beneficiar do diploma que possibilita à função pública a reforma antecipada e a materialização do determinado no art.º 38.º do actual Orçamento de Estado – revisão do nosso estatuto profissional.

Paralelamente, a tomada de posição quando se tentou usurpar, de um forma que afronta e estremece as fundações de qualquer estado de Direito – o direito à greve -, que se viria a anular em face da acção intentada, permitindo a manutenção da greve entre as 12h30 e as 13h30, e após as 17h00.

É minha convicção que este constante desafio para com a classe se fica a dever ao facto de nunca virarmos a cara, não engolimos “sapos” e não “levamos insultos para casa”, estando em constante defesa dos direitos da classe, quer sejam eles a título individual, quer a título colectivo. É esta atitude a “pedra no sapato” de muitos!

Mas, apesar de continuarmos a ser reconhecidos por todos os parceiros judiciários e figuras renome social, como elementos altamente qualificados, abnegados e imprescindíveis ao funcionamento da máquina judiciária, a verdade é que nos mantemos neste impasse, neste limbo em que por um lado

somos fantásticos e por outro, não há o devido reconhecimento e, em muitas ocasiões, o desrespeito que quase roça o insulto, só revertido por acções judiciais.

Então, o que fazer? Como pudemos alterar as regras deste jogo em que os dados estão viciados, por forma a virar a “mesa” a nosso favor?

Há, na minha opinião, que mudar drasticamente de procedimentos e romper com alguns dos dogmas que envolvem a actividade sindical e capacitarmo-nos que as formas de luta até aqui usadas estão, não por inércia do Sindicato mas por aprendizagem da parte contrária, desactualizadas e, conseqüentemente, se tornam inócuas e, em alguns dos casos, até contraproducentes.

Isto requer coragem e destreza de espírito. Estará a classe preparada para esta ruptura de paradigma?

Quero acreditar que sim, até por que já atingimos um ponto de maturidade que muito poucos se poderão orgulhar ou contestar, permitindo-nos pensar fora da “caixa”, sem ilusões e com os pés sempre bem assentes no chão, pensando no todo, no conjunto, sem deixar ninguém para trás.

As dificuldades que se avizinham, sobejamente conhecidas por todos nós, só poderão ser ultrapassadas e vencidas através da agregação e união da classe em torno de um denominador comum – o Sindicato dos Funcionários Judiciais.

Uma certeza, porém, está perfeitamente consagrada, é que este Sindicato estará à altura de o fazer como ninguém o fez até aqui, mais e melhor!

Mais do que uma promessa, uma certeza insofismável ....

Contem sempre connosco ao Vosso lado!

Votos de um Feliz Natal e um novo ano feliz, próspero e “normal” .

**Aniceto Massa,**  
**Secretário Executivo Regional de Évora**

# LISBOA

## DESAFIO<sub>DA</sub> SOLIDARIEDADE

### **Secretariado Executivo Regional de Lisboa**

Secretária Regional:

**Regina Maria de Almeida Soares Matias**

Vogal: **Francisco Manuel Pereira Medeiros**

Vogal: **Elisabete Freitas de Oliveira**

Vogal: **Eva Maria Garcia de Almeida Santos**

Vogal: **Eliseu Gomes Gaspar**

Vogal: **Ana Lúcia Loureiro de Abrantes**

Vogal: **Eliseu Paulo Serras Guia**

Vogal: **Mariana Isabel Freitas dos Santos**

Coordenador da comarca de Lisboa:

**Joana Margarida Lopes Ribeiro**

Coordenador da comarca de Lisboa Oeste:

**João Carlos Bacar Gonçalves**

Coordenador da comarca de Lisboa Norte:

**Carlos Luis da Costa Gonçalves**

É preciso um Sindicato  
cada vez mais  
aliado ao desafio da  
SOLIDARIEDADE.  
É urgente reinventar  
as relações entre  
sindicatos e  
trabalhadores.





É urgente também revalorizar a tradição solidarista do sindicato face às novas formas de exclusão social.

É urgente a adequação às novas circunstâncias, à mudança trazida pela rapidez dos novos tempos, como, por exemplo, a irrelevância de territorialização face à inclusão do novo regime de teletrabalho.

A nova era “covid-19” trouxe consigo novos olhares e novos modos do “facere”, e uma dessas formas é “fazer o seu trabalho em casa”.

Precisamos, Sindicato e Oficiais de Justiça de Portugal, de reforçar junto da sociedade a importância do trabalho desenvolvido pela classe, conseguindo desta forma o reconhecimento e a sensibilidade para a carreira. Mostrar que é a nossa função, o que fazemos, a nossa luta profissional diária para fazer face às exigências da nova sociedade, com novas tipologias de crime, mais agressivas e dissimuladas que corroem, profundamente, o tecido social.

Os oficiais de Justiça, por serem trabalhadores dos tribunais, órgãos de

Soberania, possuem várias dificuldades para conseguir o apoio da sociedade nas suas reivindicações, já que o cidadão frequentemente confunde o papel dos Oficiais de Justiça com o dos Magistrados (Juizes e Procuradores), isto quando tão-somente nem sabe o que é. Isto resulta, obviamente, como já resultou no passado, de tomadas de decisão do Governo populistas contra os funcionários públicos a fim de, supostamente, “acalmar” a opinião pública.

Assim, as diversas “operações estéticas” partidárias culminaram no abrandamento da pressão por parte do Governo pela resolução dos problemas da classe, aliás geraram da parte daquele só fim de direitos e benefícios, como foi o exemplo dos conquistados 1 dia de férias por cada 10 anos de idade e enfrentando, ainda, a violação de seus próprios direitos: desajuste salarial face às suas funções e exigências, a não integração do suplemento, assédio moral, desvalorização total da dignificação da carreira profissional.

A maioria dos funcionários com quase 20 anos de carreira, ganha menos de mil euros, o não é justo e não é digno. A justiça não pode ser feita só da porta para fora.

O Oficial de Justiça é o trabalhador do Poder Judiciário que concretiza as decisões emanadas das autoridades judiciais. Ele é responsável pelo cumprimento de despachos, ou seja, é a ele que compete a execução dos atos dos magistrados, pode denominar-se a “longa manus” do juiz.

É responsável pela elaboração das atas das diligências e julgamentos, fica presente nas audiências e coadjuva o juiz na manutenção da ordem.

Assim como cada vez mais realiza atos processuais por competência própria. Isto é, os oficiais de justiça são responsáveis pela recepção e tratamento dos requerimentos, pela apresentação dos autos a despacho dos magistrados, pelo cumprimento das suas decisões, pelas citações, notificações e pela liquidação dos valores pecuniários devidos pelo recurso à Justiça e, ainda, por penhoras,



*A nova era  
covid-19 trouxe consigo novos  
olhares e novos modos do  
"facere",  
e uma dessas formas é "fazer o  
trabalho em casa*



arrestos e mais diligências próprias do seu ofício. Também é de sua competência garantir o bom andamento do processo realizando todos os atos.

São os Oficiais de Justiça que representam a imagem dos serviços, são o rosto que surge no contacto com o interveniente processual e o advogado, têm a responsabilidade pela comunicação, pelo atendimento ao público.

### **O atendimento ao público requer competências e tem regras:**

- é preciso ouvir- num tribunal normalmente o utente está insatisfeito e precisa deitar cá para fora toda a sua situação, desabafar;
- é preciso explicar- passar informações corretas e completas, sem meias verdades, sem omitir fatos, e numa linguagem de fácil compreensão e entendimento, dado muitas vezes o cidadão não entender o conteúdo que lhe foi comunicado através das notificações diversas;
- é preciso acalmar os utentes- sendo

que o cliente do tribunal está numa situação pessoal sempre difícil, e só o facto de ali estarem já significa que têm um problema, estão ou ficam nervosos ou alterados, e se o problema ali subsiste há muito tempo (morosidade dos serviços), este nervosismo aumenta na mesma proporção;

- é preciso registar e reencaminhar informações;
- é preciso apontar caminhos, sugestões e procedimentos.

Dito isto, é necessário o reconhecimento da sociedade para a luta da classe, é muito importante que os Oficiais de Justiça se sintam valorizados.

Se assim acontecer, e a sua essência profissional for vista pela sociedade que atende, e de quem trata, também, a sua entidade patronal

O Estado sentirá a pressão de o valorizar e reconhecer. É preciso unir razão e sensibilidade de uma maneira única e especial, despertando o desejo de defender a carreira de Oficial de Justiça. Os oficiais de Justiça que entregaram toda a vida, com dedicação, amor e todo empenho à sua profissão, uma época

sem computadores, sem fotocopiadoras, faxes para realizar as suas funções. Indo fazer as penhoras, citações, notificações de autocarro, à chuva e ao sol, a locais perigosos e a pessoas desesperadas, que pela vida criminosa ou financeira tinham as suas vidas em estados complicados.

Para cumprirem prazos e manterem a justiça, equidade e lei em ordem os seus familiares tiveram muitas horas em fins-de-semana sem eles, porque até nesses dias iam e vão trabalhar.

Lutaram por "amor à camisola", por sonhos e esperanças que lhes estavam asseguradas a fim de num fim da vida profissional terem uma vida digna e condigna. Sonho esse completamente retalhado.

Muitos com 37 a 40 anos de trabalho, começaram bastante novos, vêem agora a sua vida com grandes dificuldades financeiras, pelos cortes no valor da aposentação ou pela aplicação da nova fórmula no cálculo do valor da sua aposentação.

Os oficiais de justiça que estiveram, ou estão de baixa, na maioria devido a doenças do foro neurológico e



psicológico. E não é de agora, é de há muitos anos! A falta de recursos nos tribunais, a falta de condições, a avaliação, a pressão e o stress a que estão sujeitos, podem estar associadas a este fenómeno. Hoje, muito conhecido pela síndrome de Burnout, ou síndrome do esgotamento profissional. É o estado de tensão emocional e stress crónicos provocados por condições de trabalho físicas, emocionais e psicológicas desgastantes, que se manifesta especialmente em pessoas cuja profissão exige envolvimento interpessoal direto e intenso, que afeta com taxas elevadíssimas esta carreira, provocando assim elevadas ausências no trabalho, a acrescer o grande número de enfartes e AVC's.

Estas situações têm que ser reveladas, reavaliadas e só com o desafio da Solidariedade. Solidariedade entre sindicato e trabalhadores, entre trabalho e idade dos trabalhadores, bullying no trabalho que é real e tem um nome: mobbing.

Acima de tudo é necessário reconstruir as políticas de rivalidades, antagonismos sociais dentro dos operadores judiciários,

através do sindicalismo, dando-lhe um papel acrescido para a melhoria da sociedade e onde ele seja factor de esperança para a classe

**Regina Soares Matias,**  
**Secretária Executiva Regional de Lisboa**



*A maioria  
dos funcionários  
com quase  
20 anos de carreira,  
ganha menos de 1.000€.  
Não é justo  
e não é digno.*

# MADEIRA

## FAZER MAIS E MELHOR

**NOVA EQUIPA**

**ALTAMENTE MOTIVADA PARA ESTAR PRESENTE**

**Secretariado Executivo Regional da Madeira**

Secretária Regional: **Lília José Trindade de Sousa**

Vogal: **Ricardo Jorge Jardim Freitas**

Vogal: **Sónia Moniz Freire**

Vogal: **Rafael Adriano de Ornelas Candelária**

Vogal: **Ricardo de Jesus Mendonça**



**C**om as eleições para os órgãos nacionais do SFJ, foi eleito o Secretariado Executivo Regional da Madeira, o qual é composto por uma equipa renovada, face à anterior, eleita em 2016.

É uma equipa altamente motivada para a responsabilidade que se propôs e que já se encontra a assumir.

Os tribunais, tal como toda a RAM, não obstante apresentarem vários problemas semelhantes aos dos tribunais do restante território nacional, encerram desafios acrescidos por se encontrarem em zona periférica. Sabemos disso e estaremos muito atentos.

E, para além dos alertas necessários, daremos sempre o nosso contributo no sentido de serem encontradas soluções para os problemas existentes.

Sabemos, pois, que muito trabalho sindical há para fazer no sentido de aferir os problemas do quotidiano de cada um dos tribunais e dos colegas que aí trabalham.

Tal desidrato, apenas será possível através de uma constante e regular proximidade de todos os associados e colegas por parte dos elementos integrantes desta lista. Porque para poder intervir é necessário estar presente e saber ouvir.

Os colegas da RAM podem, e devem, participar ativamente e contribuir para o principal desígnio de um sindicato, neste caso o nosso, o Sindicato dos Funcionários Judiciais, que é a defesa dos interesses macro da classe através da sua estratégia político-sindical.

Pois a nossa intervenção, como não poderia deixar de ser, não

se esgota a nível regional. Temos, todos, um papel decisivo no sentido de cimentar a coesão entre os colegas, tanto a nível local como nacional, pois só assim, através de uma forte e permanente união, apesar da natural e salutar diversidade, poderemos alcançar o sucesso nos desafios que a carreira enfrenta.

Para tal, iremos ainda incentivar/promover a eleição de delegados sindicais e aprofundar o seu papel, com vista a uma comunicação mais próxima e eficaz com todos os sócios.

Mas a nossa ação não se esgotará aqui.

Tudo faremos também, a par da estrutura dirigente nacional, para incrementar e valorizar a área social do SFJ para com os seus associados.

Porque um sindicato próximo dos seus associados terá de ser também um sindicato solidário.

Para tal, e a par da área social já desenvolvida a nível nacional, tentaremos aprofundar e desenvolver parcerias e protocolos com as mais diversas entidades existentes na RAM, com vista a acrescentar valor e garantir vantagens para todos os associados do SFJ.

Todos somos poucos na importante tarefa de defesa incessante dos interesses de todos os colegas.

Todos juntos, vamos fazer mais e fazer melhor!

Contamos convosco!

Podem contar connosco!

ESTAMOS JUNTOS!

**Lília Trindade de Sousa**

**Secretária Executiva Regional da Madeira**

# PORTO

## MANTER OS NOSSOS DIREITOS

SEJA UM SÓCIO ATIVO, PARTICIPATIVO E EXIGENTE

**Secretariado Executivo Regional do Porto**

Secretário Regional: **Manuel Fernando Barbosa de Sousa**

Vogal: **Felicidade Nascimento Guimarães de Melo Domingues**

Vogal: **José Manuel Teixeira Lapa**

Vogal: **Miguel Luis Fernandes Cardoso e Pina**

Vogal: **Sónia Maria Alves Rosa**

Coordenador da comarca de Braga:

**José António da Silva Torres**

Coordenador da comarca de Bragança:

**Luis Manuel Silva Pires**

Coordenador da comarca do Porto:

**António Licínio Marques Cabral**

Coordenador da comarca de Porto-Este:

**José António dos Santos Loureiro**

Coordenador da comarca de Viana do Castelo:

**Mário Nuno Barros Vieira**

Coordenador da comarca de Vila Real

**Francisco Matos Correia de Barros**



**C**onstitui para mim uma enorme honra ter sido reeleito pelos meus pares e com um número de votantes bastante considerável, para coordenar a Delegação Regional do Porto do Sindicato dos Funcionários Judiciais, agora numa nova estrutura designada de Secretariado Executivo Regional do Porto, que integra, obrigatoriamente e bem, representantes de todas as comarcas. Agradeço a vossa confiança renovada, comprometendo-me a retribuir a mesma, no dia-a-dia, em defesa dos direitos e interesses da classe.

Uma palavra de sentido agradecimento a todos(as) aqueles(as) que de forma tão despreziosa e disponível, aceitaram o meu convite para integrarem o elenco do Secretariado Executivo Regional do Porto. Conto com todos e com cada um de vocês.

Outra palavra, também de agradecimento e reconhecimento, a todos(as) aqueles(as) que me acompanharam no último mandato e que por razões de ordem pessoal não puderam continuar, cessando assim as funções de dirigentes sindicais.

Apresento-me aqui, tal como todos me conhecem, de forma humilde e honesta, com espírito de missão, de lealdade e dedicação, e sobretudo, disponível para trabalhar, bem como para respeitar os sócios, ouvindo as vozes concordantes e as dissonantes. Atentaremos às vontades maioritárias dos mesmos nas questões determinantes quanto ao futuro da carreira, dinamizando também a nossa função social, no apoio jurídico e na assistência médica. Estas serão seguramente duas das matérias que queremos e iremos engrandecer.

Será, certamente, num contexto difícil e complexo que vamos iniciar este mandato. No entanto, não podemos esperar mais tempo por uma negociação estatutária, já há muito iniciada e que tarda em ser retomada. Não compreendemos esta negação do Governo e muito menos percebemos quais as razões que levam o mesmo a não dar cumprimento a uma Lei da Assembleia da República, reportada ao Orçamento de Estado de 2020 (art.º 38.º da Lei 2/2020, de 31.03), que prevê a concretização da integração no vencimento do suplemento de recuperação processual, previsto no Decreto Lei 485/99, de 10.11, bem como a atribuir um regime de aposentação diferenciado com um mecanismo de compensação, para os oficiais de justiça, pelo dever de disponibilidade permanente.

Para além destas questões, queremos considerar em discussão estatutária outras matérias que são para nós fundamentais e aqui elencamos, tais como: licenciatura para o ingresso na carreira de Oficial de Justiça; a carreira especial e pluricategorial de Oficial de Justiça com conteúdo funcional de complexidade de grau 3; manutenção do vínculo de nomeação, atento o desempenho das suas especiais funções; que o acesso na carreira seja operado com normas justas e transparentes; não aceitar que, em regra, os lugares de chefia sejam ocupados em regime de comissão de serviço; que o sistema de avaliação seja escrupuloso, mas perceptível e claro, não se socorrendo apenas de meras e controladas informações, sendo inaceitável o recurso a quotas. Defendemos alterações estatutárias que reconheçam a qualificação profissional dos Oficiais de Justiça e que dignifiquem



a sua classe, bem como a importância e a complexidade das nossas funções.

Estaremos disponíveis para analisar todas as propostas, para as discutir e apresentar as nossas sugestões. Jamais iremos pactuar com alterações estatutárias, das quais resultem retirada de mais direitos aos seus funcionários, impondo-lhes ainda mais deveres. Torna-se URGENTE e imprescindível que a Administração proceda à abertura de concursos de ingresso para, a curto prazo, repor os níveis de funcionários em falta (mais de 1.000 neste momento), bem como que promova os tão necessários concursos para acesso, atenta a necessidade fundamental de preenchimento dos lugares de chefia, que há muito tempo estão por preencher. A qualidade da justiça não depende somente da capacidade e empenho dos seus operadores. Por isso, exigiremos da Administração uma maior e melhor Formação, pois só assim é possível ter um excelente desempenho funcional, consubstanciado numa maior especialização, para a obtenção da máxima produtividade. Registam-se novas exigências funcionais, de cariz urgente, cuja resolução impõe sabedoria e sentido prático, para as quais se necessita de apoio hierárquico e formativo, que, muitas vezes, falha na resposta pronta. As alterações legislativas são constantes e as necessidades dos conhecimentos informáticos são inúmeras.

As fragilidades nos Tribunais são imensas, a desmotivação e a

frustração dos seus profissionais são gigantes.

Esta é a ocasião certa para nos unirmos e o momento certo para lutar. É o tempo de cerrar fileiras, de não baixar os braços, de enfrentar todos os embates com coragem, porque, só assim, será possível ganhar as peleias e conquistar as duras batalhas que, segura e injustamente, temos pela frente.

Tudo farei para conseguir estar à altura das responsabilidades que assumimos, e tudo farei para não desiludir.

Mas não posso terminar sem lançar um desafio a cada um dos funcionários judiciais que ainda não sejam associados do S.F.J. para se inscreverem como sócios do nosso sindicato, conferindo mais força e união à classe.

Caro colega, não seja acomodado, não espere pela luta e sacrifícios dos demais. Não adianta desaproveitar e julgar os outros, se continuar do lado de fora. Venha criticar, reclamar e construir, cá dentro, connosco.

Seja um participante activo, um sócio atento, diligente e exigente. Porque será esta a força determinante na prossecução e no alcance dos nossos objectivos.

Contem comigo.

Porque eu sei que vou poder contar com todos.

**Manuel Sousa**

**Secretário Executivo Regional do Porto,**



# PARA SERMOS RESPEITADOS TEMOS DE NOS DAR AO RESPEITO

ESTADO POUPOU

1 M€ SÓ COM O

AUSTERO NOVO

ESTATUTO

DE APOSENTAÇÃO

**A**o longo dos últimos anos temos sido confrontados pelo Ministério da Justiça com vãs promessas e titubeantes manobras e/ou encenações no que respeita à negociação do Estatuto Profissional e à integração do suplemento remuneratório.

Quadro de Oficiais de Justiça / Redução de Custos

Através da ação sindical, nomeadamente junto da comunicação social e das reuniões com os grupos parlamentares e com os partidos políticos, temos alertado para a grave situação que se vive nos Tribunais e Serviços do Ministério Público, no que concerne ao deficit constante de recursos humanos.

Esta situação perdura há mais de vinte anos e tem vindo a agravar-se. Senão vejamos:

Ano 2000 = 9272 Oficiais de Justiça.

Ano 2019 (Abril) – 6841 Oficiais de Justiça.

Diferença (ano 2000 – ano 2019) = menos 2431

Ano 2019 - Quadro legal de Oficiais de Justiça = 7605.

Ano 2019 – Oficiais de Justiça a Desempenhar Funções = 6841

Diferença (Quadro Legal vs a Desempenhar Funções) = menos 764

CATEGORIA	2010	2011	2012	2013	2014	Variação 2010 / 2014	Variação % 2010 / 2014
Administrador	0	0	0	0	23	23	
Secretário de Justiça	338	267	226	186	80	-258	-76,34 %
Escrivão de Direito	1008	910	838	780	788	-220	-21,83%
Escrivão Adjunto	2357	2200	2124	2034	1970	-387	-16,42%
Escrivão Auxiliar	2775	2622	2578	2674	2640	-135	-4,87%
Técnico de Justiça Principal	147	129	117	110	102	-45	-30,62%
Técnico de Justiça Adjunto	786	742	708	685	608	-178	-22,65%
Técnico de Justiça Auxiliar	785	762	744	774	672	-113	-14,40%
TOTAL	8196	7632	7335	7243	6883	-1313	

Entidade Emitente	Ano	Período	Âmbito <sup>1</sup>
<input type="text" value="Pesq. por Entidade Emitente"/>	<input type="text" value="Pesq. por An"/>	<input type="text" value="Pesq. por Período"/>	<input type="text" value="Pesq. por Âmbito"/>
SFJ	2019	08/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais – Balcão Nacional de Arrendamento e Balcão Nacional de Injunções)
SFJ	2019	09/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais – Tribunal da Propriedade Intelectual e Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão)
SFJ	2019	10/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais – Tribunal Marítimo, Tribunal Constitucional e Tribunal de Contas)
SFJ	2019	11/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais - Juízos de Comércio)
SFJ	2019	28/01/2019	Setorial (Funcionários Judiciais) – Conselho dos Oficiais de Justiça e Gabinetes de Apoio à Gestão das Comarcas

Entidade Emitente	Ano	Período	Âmbito <sup>1</sup>
<input type="text" value="Pesq. por Entidade Emitente"/>	<input type="text" value="Pesq. por An"/>	<input type="text" value="Pesq. por Período"/>	<input type="text" value="Pesq. por Âmbito"/>
SFJ	2019	17-01-2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - DCIAP, DIAP e demais serviços do Ministério Público
SFJ	2019	18-01-2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Tribunais de 1.ª Instância da Jurisdição Administrativa e Fiscal)
SFJ	2019	29-01-2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Juízos Centrais Criminais e Juízos Locais Criminais
SFJ	2019	30-01-2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Juízos de Família e Menores e Juízos Locais de Pequena Criminalidade
SFJ	2019	31-01-2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Juízos do Trabalho e Unidades Centrais

Entidade Emitente	Ano	Período	Âmbito <sup>1</sup>
<input type="text" value="Pesq. por Entidade Emitente"/>	<input type="text" value="Pesq. por An"/>	<input type="text" value="Pesq. por Período"/>	<input type="text" value="Pesq. por Âmbito"/>
SFJ	2019	31/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) – Juízos Centrais de Competência Cível e Criminal (Mistos)
SFJ	2019	07/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) – Juízos Centrais Cíveis, Juízos Locais Cíveis e Juízos de Proximidade)
SFJ	2019	16-01-2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Supremo Tribunal de Justiça, Supremos Tribunal Administrativo, Tribunais da Relação, Tribunal Central Administrativo Sul, Tribunal Central Administrativo Norte e Procuradoria-Geral da República
SFJ	2019	14-01-2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Conselho Superior de Magistratura, Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e Conselho Superior do Ministério Público
SFJ	2019	21/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - DGAJ e IGFEJ

Entidade Emitente	Ano	Período	Âmbito <sup>1</sup>
<input type="text" value="Pesq. por Entidade Emitente"/>	<input type="text" value="Pesq. por An"/>	<input type="text" value="Pesq. por Período"/>	<input type="text" value="Pesq. por Âmbito"/>
SFJ	2019	22/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Juízos de Competência Genérica
SFJ	2019	23/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Tribunais de Execução de Penas
SFJ	2019	24/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Tribunal Central de Instrução Criminal e Juízos de Instrução Criminal
SFJ	2019	25/01/2019	Setorial - (Funcionários Judiciais) - Juízos de Execução
SFJ	2019	25 e 28-06 e 02, 04 e 12-07- 2019	Setorial (Oficiais de Justiça e demais funcionários Judiciais)
SFJ	2018	14, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30-11-2018, 04, 05, 06 e 07-12-2018	Setorial - (Funcionários Judiciais)
SFJ	2018	05-11-2018 a 31-12-2018	Setorial - (Funcionários Judiciais)
SFJ	2018	<b>21-06-1999 e por tempo indeterminado</b>	Setorial (Oficiais de Justiça)
SFJ	2018	29-06-2018 e 02 e 03-07-2018	Setorial - (funcionários Judiciais)

Entidade Emitente	Ano	Período	Âmbito <sup>1</sup>
<input type="text" value="Pesq. por Entidade Emitente"/>	<input type="text" value="Pesq. por An"/>	<input type="text" value="Pesq. por Período"/>	<input type="text" value="Pesq. por Âmbito"/>
SFJ	2014	26/09; 1 e 3/10; 6 e 10/10; 13 e 17/10; 20 e 24/10; e 27 e 31/10/2014	Setorial - (Funcionários Judiciais)



## *De forma enviesada e a reboque da eficiência e eficácia, o Ministério da Justiça reduziu os quadros de chefia - Secretários de Justiça em cerca de 75% e de Escrivães de Direito e Técnicos de Justiça Principais em cerca de 25%”*

De forma enviesada e a reboque da eficiência e eficácia, o Ministério da Justiça reduziu os quadros de chefia - Secretários de Justiça em cerca de 75% e de Escrivães de Direito e Técnicos de Justiça Principais em cerca de 25%. Esta redução dos quadros de chefia veio a descambar, por exemplo, na falta de recursos humanos para dotar os Serviços de Inspeção do COJ. No ano de 2008, encontravam-se a desempenhar funções 26 inspetores e, no ano de 2020 verificamos que se encontram apenas 14 inspetores no exercício de funções. Ou seja, o quadro de inspetores foi reduzido em 46,15%.

Com a redução dos quadros de chefia, o Ministério da Justiça conseguiu também reduzir o número de promoções nas categorias intermédias.

Assim, têm sido os Oficiais de Justiça a “alombar” com o fardo mais pesado e outros a retirar benefícios.

Para onde foram os € 3.591.667,51 anuais resultantes da redução dos quadros de Oficiais de Justiça?!

Ou seja, os Oficiais de Justiça têm vindo a ser ludibriados com as referidas promessas, ao mais alto nível, de integração do suplemento remuneratório e de regularização do preenchimento dos quadros (ingresso e promoções).

As “Jogadas” e tentativas de Ludibriar os Oficiais de Justiça

Em 2018, já com grande parte da discussão do Estatuto concluída, foi solicitado que o SFJ apresentasse propostas relativas à tabela remuneratória e ao regime de aposentação, o que foi concretizado e entregue ao MJ. Perante tais propostas, o Ministério da Justiça não só não apresentou contrapropostas, como teve até o descaramento de apresentar um novo “documento” que designou por grandes linhas do novo estatuto dos Oficiais de Justiça.

Ou seja, atirou “borda fora” mais de um ano e meio de trabalho, bem como compromissos já assumidos em sede de negociação. Mas, não contentes com o desperdício de tempo e compromissos assumidos, este documento foi e continua a ser, uma verdadeira afronta aos Oficiais de Justiça.

Este documento, que rejeitámos de imediato, é uma afronta aos Oficiais de Justiça, nomeadamente pelas seguintes razões:

1. Aplicação do Regime de Avaliação – SIADAP – em que a avaliação passaria a ser realizada pelos Administradores Judiciários, cfr. ponto 5. Avaliação de Desempenho (dando origem ao que todos sabemos...);
2. Redução do COJ apenas à função disciplinar;
3. Exercício de Cargos de Chefia – Escrivães de Direito e Secretários de Justiça – em regime de Comissão de Serviço (dando origem ao que todos sabemos...);
4. Nenhuma referência ao Estatuto de Aposentação dos Oficiais de Justiça (fator de compensação pelos deveres especiais a que os Oficiais de Justiça estão sujeitos).

Por isso não podemos ficar descansados, este Ministério da Justiça não está interessado em negociar, apenas quer impor a sua visão simplista e economicista do Estatuto Profissional.

A Luta Sindical

Os Oficiais de Justiça integram uma carreira especial que desempenha funções num Órgão de Soberania. Conscientes dos seus deveres e direitos, mas, acima de tudo da responsabilidade de exercer funções num dos pilares fundamentais do Estado de Direito Democrático, esta classe profissional tem vindo, todos



os dias, a contribuir com o seu esforço (sangue, suor e lágrimas), muitas vezes em detrimento da sua vida pessoal e familiar, e a trabalhar inúmeras horas para além do horário da secretaria, bem como muitos sábados e domingos, desempenhando as suas funções de forma inexorável para a melhoria do sistema de justiça. Conforme se poderá verificar na lista infra, a luta sindical tem sido longa e muito penosa, sendo que o Governo / Ministério da Justiça têm mantido uma postura de intransigência face às justíssimas reivindicações dos Oficiais de Justiça.

No entanto, e perante as várias tentativas de minorizar a carreira, chegou o momento de dizer basta!

Basta de:  
Trabalho Escravo;  
Recuperares o serviço (por falta de oficiais de justiça);  
Desempenhaves funções de outra categoria sem seres remunerado;  
Acumulares funções sem seres remunerado;

Trabalhaves para além das 17.00 horas sem nenhuma contrapartida ou compensação.

Perante a atitude de menosprezo pelos Oficiais de Justiça que luta devemos desencadear?

Como todos sabem Ministério da Justiça apenas negociou e resolveu os Estatutos dos Poderosos da área da justiça (Magistraturas / PJ / Conservatórias - Registos e Notariado / Reinserção Social).

Mas, para além das profissões da justiça, muitas outras áreas (p.e. saúde e educação) se encontram em processos de luta longos e difíceis e os resultados têm sido escassos ou nenhuns.

A greve é a última ratio no arsenal de instrumentos de luta e, assim sendo, terá que ser usada de forma a causar o maior impacto com o menor esforço financeiro.

As greves em dias consecutivos (p.e. 3 ou 5 dias) não têm surtido os efeitos desejados.

O Ministério da Justiça sabe que os oficiais de Justiça são briosos e têm sentido de responsabilidade e por isso, logo que terminam



a greve, irão trabalhar muito para além do horário de secretaria, aos sábados e domingos, para normalizar os serviços e reduzir os atrasos gerados pelas greves.

Assim, devido a este brio profissional e sentido de responsabilidade, o Ministério da Justiça poupa em salários e o serviço continua a ser feito a tempo e a horas.

Há que ter em atenção que o impacto de uma greve de cinco dias, nos dias de hoje, não teria o impacto que teve a que realizámos em 1998 (30 e 31 de março e 1, 2 e 3 de abril), onde foi decretada a requisição civil dos Oficiais de Justiça.

Hoje, este seria um cenário impossível uma vez que o colégio arbitral tem proferido decisões a decretar serviços mínimos.

Perante o decretamento dos serviços mínimos o impacto de uma greve semelhante seria nulo e pouco eficaz.

Como já referimos, o caminho será longo e difícil.

Mas, perante o cenário supra mencionado, os mais incautos poder-se-ão questionar, “se assim é devemos baixar os braços”? Claro que não! Temos é de intensificar a luta e de encontrar formas de causar o maior impacto com o menor esforço financeiro possível

por parte dos Oficiais de Justiça.

As lutas levadas a efeito em 2018 e 2019 permitiram-nos, para além de alertar a opinião pública dos problemas que a classe enfrenta, obter ganhos jurídicos, nomeadamente nos acórdãos proferidos pelo Tribunal da Relação que deram vencimento às posições do SFJ, a saber:

Desnecessidade de serviços mínimos em greves de um dia;

Proibição de deslocação de Oficiais de Justiça que exerçam funções em áreas especializadas. Por decisão judicial, não é possível ao Administrador Judiciário ou aos Secretários de Justiça, deslocarem Oficiais de Justiça de um Juízo para outro, p.e. do Juízo de Família para o Juízo Criminal.

As decisões que tomamos são consubstanciadas nas discussões / intervenções e sugestões apresentadas nas dezenas de reuniões e plenários em todo o território Nacional (Continente e Regiões Autónomas).

O SFJ tem uma estratégia bem definida e assente na participação e colaboração dos milhares de Oficiais de Justiça. Ao contrário de outros, o SFJ está, e sempre estará, com os Oficiais de Justiça nas



várias lutas, motivando-os e informando-os.

Perante as premissas mencionadas, teremos de alterar a estratégia. A nossas lutas terão de causar o maior impacto na Administração / M J / Governo e o menor esforço financeiro despendido pelos Oficiais de Justiça.

O SFJ está atento e acutilante.

Como é do conhecimento de todos, o Ministério da Justiça referiu publicamente que resolverá a integração do suplemento remuneratório e o estatuto socioprofissional (o art.º 38.º do Orçamento de Estado para 2020 refire o final do mês de julho). Mas quando? Estará à espera de quê?

O Sindicato dos Funcionários Judiciais alerta, desde já, o Ministério da Justiça, que irá recorrer às formas de luta que melhor se adequem à estratégia sindical e, acima de tudo, à dignifi-

cação dos Oficiais de Justiça.

Podemos desde já afirmar que a paralisação de Tribunais, por recurso à greve, por um mês consecutivo, está em cima da mesa.

**Quem não luta pelo que quer, aceita o que vier.**

**A LUTA CONTINUA!**

O momento é de UNIÃO!

JUNTOS, CONSEGUIREMOS!

**António Marçal, presidente do SFJ**

**Alexandre Silva, secretário-geral do SFJ**



